

ODDO BHF AVENIR EUROPE

Paris, 28/11/2025

A ODDO BHF Asset Management SAS, na sua qualidade de sociedade gestora (adiante designada por "**Sociedade Gestora**") do Fundo ODDO BHF AVENIR EUROPE (adiante designado por "**Fundo**"), decidiu efectuar as seguintes alterações:

- **Alteração à distribuição dos custos:**

No âmbito das novas exigências do regulador, que visam a supressão definitiva das comissões de transacção a partir de 1 de Janeiro de 2026, a Sociedade Gestora está a alterar o prospecto do Fundo com vista a responder a esta evolução regulamentar, que implica um reequilíbrio das comissões de gestão financeira e dos custos operacionais e outros serviços associados.

É de referir que a modulação das comissões de gestão financeira, bem como dos custos de funcionamento e outros serviços associados, permanece inferior ou igual à média das taxas de comissões de transacção cobradas pela Sociedade Gestora nos últimos três anos civis encerrados no final de 2021, ou seja, os anos de 2019, 2020 e 2021, conforme a metodologia exigida pelo regulador.

A evolução da distribuição das "comissões de gestão financeira" e dos "custos de funcionamento e outros serviços" é a seguinte:

Até 14/11/2025			Após 14/11/2025		
Custos cobrados ao Fundo	Base de cálculo	Taxa da tabela	Custos cobrados ao Fundo	Base de cálculo	Taxa da tabela
Comissões de gestão financeira e custos de funcionamento e outros serviços	Activo líquido, excluindo OICVM	Unidades de participação CR-EUR, DR-EUR e CR-USD [H]: 2%, no máximo, taxas incluídas	Comissões de gestão financeira	Activo líquido, excluindo OICVM	Unidades de participação CR-EUR, DR-EUR e CR-USD [H]: 2%, no máximo, taxas incluídas
		Unidades de participação CI-EUR, CN-EUR, GC-EUR, DI-EUR e CN-CHF [H]: 1%, no máximo, taxas incluídas			Unidades de participação CI-EUR, CN-EUR, GC-EUR, DI-EUR e CN-CHF [H]: 1%, no máximo, taxas incluídas
		Unidades de participação CP-EUR: 0,80%, taxas incluídas, no máximo	Custos de funcionamento e outros serviços	Activo líquido	Unidades de participação CP-EUR: 0,80%, taxas incluídas, no máximo
Agentes que recebem comissões de transacção:	Cobrança sobre cada transacção	Acções: em função dos mercados, com um máximo de 0,50%, taxas incluídas, e um mínimo de 7,50 €, excluindo IVA, para as acções francesas e 50 €, excluindo IVA, para as acções estrangeiras	Supressão das comissões de transacção		
Sociedade Gestora: 100%		Obrigações: 0,03%, taxas incluídas, com um mínimo de 7,50 €, excluindo IVA Instrumentos monetários e derivados: Nenhum			

Comissão de superação do desempenho	Activo líquido	Unidades de participação CR-EUR, DR-EUR, GC-EUR, CN-EUR, CR-USD[H] e CN-CHF[H]: 20% da superação do desempenho pelo Fundo relativamente ao seu índice de referência (MSCI EUROPE SMID CAP (Net Return)), uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos e sujeito a um desempenho absoluto positivo. Unidades de participação CI-EUR e DI-EUR: 20% da superação do desempenho pelo Fundo relativamente ao seu índice de referência (MSCI EUROPE SMID CAP (Net Return)), uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos.	Comissão de superação do desempenho	Activo líquido	Unidades de participação CR-EUR, DR-EUR, GC-EUR, CN-EUR, CR-USD[H] e CN-CHF[H]: 20% da superação do desempenho pelo Fundo relativamente ao seu índice de referência (MSCI EUROPE SMID CAP (Net Return)), uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos e sujeito a um desempenho absoluto positivo. Unidades de participação CI-EUR e DI-EUR: 20% da superação do desempenho pelo Fundo relativamente ao seu índice de referência (MSCI EUROPE SMID CAP (Net Return)), uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos.
-------------------------------------	----------------	---	-------------------------------------	----------------	---

- **Harmonização da metodologia ESG:**

Reformulação da metodologia ESG de forma a utilizar termos semelhantes na documentação jurídica dos Fundos geridos pela ODDO BHF Asset Management.

Estas alterações não terão impacto na estratégia de investimento ou no perfil de rendimento / risco do Fundo.

Estas alterações entrarão em vigor no dia 04/12/2025.

O prospecto do Fundo, datado de 04/12/2025, será disponibilizado nas línguas francesa e inglesa no site <http://am.oddo-bhf.com>, assim como mediante simples pedido à Sociedade Gestora.